



Valide aqui
a certidão.

Cartório do 1º Ofício de Notas de Magé- RJ

R/E - Luiz Augusto da Silva Nascimento

Portaria 1997/2017 Cadastro nº 94/503 CGJ/RJ

Registro de Imóveis do 4º e 5º Distritos do Município de Magé/RJ

Privativo de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

Telefones: (21) 2633-4308 – 2633-3445- 2633-1494

Rua Renato Pereira de Miranda, 18- Sobrado- Centro- Magé-RJ CEP: 25.900-091.

CERTIDÃO

Certifico que consta na Ficha 001 fls. 001/003 Matrícula nº 15.442 o seguinte teor: Casa 03 nº 738 edificada na Fração do Lote 02 da Quadra 18 do Loteamento Jardim Gilmar, zona urbana do 5º Distrito de Magé-RJ, que possui uma área construída: 90,43 M²; área livre de: 36,81 m² e fração ideal de: 25/100; em terreno de uso exclusivo que mede: 3,00m de frente para a Rua B, 3,00m na linha dos fundos fazendo divisa com o Lote 12, 30,00m pelo lado direito fazendo divisa com a Casa 02 e 30,00m pelo lado esquerdo fazendo divisa com a casa 04. Inscrita na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 5.1.653335, assim descrita e caracterizada: com dois pavimentos, constituído, cada um de: Pavimento Inferior: sala, hall, 01 banheiro e cozinha; Pavimento Superior: hall, 02 quartos, 01 banheiro e varanda; revestida com piso de cerâmica, coberta de laje e telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada na Rua “B”, nº 738, Jardim Gillmar, Mauá, Magé-RJ, conforme Certidão de Habite-se nº 034/2016 expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Magé/RJ datada de 24/05/2016, que fica arquivada nestas Notas. Proprietário: Dilciley Cretton Júnior. Registros anteriores: Ficha 001 folha 003 sob a matrícula R-7/14.928 em 01/07/2016 e Livro 3-Auxiliar-A fls. 04 sob o nº 243 datado de 01/07/2016. Eu, digitei, e eu, Tabeião, subscrevo.

Av-1/15.442 - Protocolo 1-G fl. 16v sob o N° de Ordem 13.084 em 21/06/2016 – ABERTURA DE MATRÍCULA – A requerimento do Sr. Dilciley Cretton Júnior. , brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, portador da carteira nacional de habilitação número 00267049718 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o número 075.192.697/36, residente e domiciliado na Rua Rigoberto Trinta, nº 150, Praia do Anil, Mauá – Magé-RJ e tendo por supedâneo o Artigo nº167 da Lei Federal nº 6.015/73 é feito a ABERTURA DA MATRÍCULA do lote sobredito em favor do requerente. Emolumentos: R\$98,67. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$19,73. Taxa da Lei 4664/05: R\$4,93. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$4,93. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$3,94. Taxa da Lei 6370/12: R\$1,78. Lei Estadual nº6.370/2012(ISS): R\$1,97. Mútua/Acoterj: R\$13,54. Prenotação: R\$26,61. Magé-RJ, primeiro de julho do ano dois mil e dezesseis (01/07/2016). Eu, digitei, e eu, Tabeião subscrevo.

SELO ELETRÔNICO: EBO020732 RKO

R-2/15.442 – Protocolo 1-G folha 37v sob o N° de Ordem 13.386 em 21/10/2016 – Vendedor: Dilciley Cretton Júnior, brasileiro, nascido em 26/12/1977, auxiliar de escritório, solteiro, portador da carteira nacional de habitação número 00267049718 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o número 075.192.697/36, residente e domiciliado na Rua Luisa Vieira, 320 casa B – Praia da Esperança – Mauá – Magé/RJ e como Compradores e Devedores Fiduciantes, doravante denominados Devedores: Wallace Franca Viana, brasileiro, nascido em 02/12/1989, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade número

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>

256188657 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 05/12/2012, inscrita no CPF/MF número 140.989.007/42, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Luana Oliveira Franca Viana**, brasileira, nascida em 15/01/1986, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade número 213849292 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/10/2015, inscrita no CPF/MF sob o número 112.446.297/07, residentes e domiciliados na Rua da Praia, 23 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Gustavo Ivar Pereira Jaldin**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837/92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 15/08/2008 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA, agência responsável pelo contrato: 216 – Cocotá-RJ; **Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH**, com utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, **Contrato de nº 8.4444.1342141-5 datado de 18/10/2016 - Condições do Financiamento:** Modalidade: Aquisição de imóvel residencial. **Origem dos Recursos: FGTS/União.** Sistema de Amortização – Tabela Price. **Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 114.241,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$2.759,00. Recursos próprios: R\$24.434,75. Recursos da conta vinculada do FGTS – R\$3.565,25. **Valor de Financiamento para despesas acessórias.** (custas cartorárias: registro e ITBI). R\$ 0,00. **Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias)** R\$114.241,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$157.000,00. **Prazo total: 360 meses.** Taxa de juros % a.a. Sem desconto. Nominal 8.16, efetiva: 8.4722. Com desconto: Nominal: 7.00. Efetiva: 7.2290. Redutor 0,5%-FGTS : Nominal: 6.50. Efetiva: 6.6972. Taxa de juros contratada: Nominal: 6.5000% a.a. Efetiva: 6.6971% a.a. Encargo Mensal Inicial. Prestação (a+j): R\$722,08. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$22,88. Total: R\$744,96. **Vencimento do primeiro encargo: 18/11/2016. Reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **Forma de pagamento na data da contratação: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).** Taxa de Administração: R\$2.157,34. Diferencial na taxa de juros: R\$2.763,15. **Data do Habite-se:** 24/05/2015. **Composição de Renda – Composição de renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal.** Devedora: Luana Oliveira Franca Viana - Comprovada: R\$1.255,43. Não comprovada: R\$0,00. Devedor: Wallace Franca Viana – Comprovada: R\$1.942,73. Não comprovada: R\$0,00. Para Cobertura securitária - Devedora: Luana Oliveira Franca Viana – Percentual: R\$39,25. Devedor: Wallace Franca Viana. Percentual: R\$60,75. O ITBI - O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ através da guia nº 0752/2016 no valor de R\$1.191,39 sobre a avaliação fiscal de R\$145.000,00 no Banco Santander – Internet Banking em 21/10/2016. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos outorgante vendedor do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; de ônus reais expedida por esta Serventia; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra o mesmo. O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1653335. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Dilciley Cretton Junior ou CPF nº 075.192.697/36 até 27/10/2016 às 09:28:04h, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens. Consulta número 0159716102707968. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do vendedor no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:9793.c1f8.0e66.a92b.632e.e4e8.a943.14b6.78b2.b6f4 às 09:21:48h em 27/10/2016 ao nome de Dilciley Cretton Junior. Emolumentos: R\$699,90. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$0,00. Taxa da Lei 4664/05: R\$0,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$0,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$0,00. Taxa da Lei 6370/12: R\$0,00. Mútua/Acoterj: R\$13,54. Consulta de Indisponibilidade de Bens: R\$19,48. Prenotação: R\$9,65. Distribuição: R\$26,94. Registro anterior: Ficha 001, folha 001 sob a matrícula Av-1/15.442 em 01/07/2016. Magé, vinte e sete de outubro de 2016. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei e eu, Tabelião Substituto, subscrevo.

Selo Eletrônico nº EBUJ 62387 CIP

R-3/15.442 – Protocolo 1-G folha 37v sob o nº 13.386 em 21/10/2016 - Alienação Fiduciária. Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo §5º do artigo 61 da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/09, em sua cláusula décima Terceira – Alienação Fiduciária em Garantia – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento**, já descrito e caracterizado anteriormente, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837/92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 15/08/2008 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA. O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.653335. Emolumentos: R\$699,90. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$0,00. Taxa da Lei 4664/05: R\$0,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$0,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$0,00. Taxa da Lei 6370/12: R\$0,00. Mútua/Acoterj: R\$13,54. Registro anterior: Ficha 001, folha 001 sob a matrícula R-2/15.422 em 27/10/2016. Magé, vinte e sete de outubro de 2016. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei e eu, Tabelião Substituto, subscrevo.

Selo Eletrônico nº EBUJ 62389 VJS

Av-4/15.442 – Protocolo 1-G fl. 165v sob o nº 15.341 em 04/02/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>

Adimplência - RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 09/07/2018, fica averbado à presente matrícula que foram feitas intimações aos Devedores Fiduciários Wallace França Viana/Luana Oliveira França Viana, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº844441342141-5, registrado na matrícula R-2/15.442, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria, em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, com as informações a seguir: no primeiro endereço na Rua B, 738 Casa 03 Lote 02 Quadra 18 – Jardim Gilmar _ Mauá – Magé/RJ – AR 68306525 5 BR, não foram localizados, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 27/07/2018; 30/07/2018 e 31/07/2018, com a anotação “ausente” e no segundo endereço o da Estrada do Camarão, 428 – Mauá – Magé/RJ – AR JT 68306524 1 BR, datado de 26/07/2018, também não foram localizados, com a anotação “ mudou-se”, configurando assim, que os mesmos encontram-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$203,84. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$40,78. Taxa da Lei 4664/05: R\$10,19. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$10,19. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$8,14. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,86. ISS: R\$4,06. Prenotação: R\$29,18. Correios: R\$34,00. Magé/RJ, quatro de fevereiro de 2019. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Cadastro nº94/505-CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo.

Selo Eletrônico nº ECVR 99245 SPH

Av-5/15.442 – Protocolo 1-G fl. 225v sob o nº de Ordem 16.054 em 05/12/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da Adimplência - RJ, - Caixa Econômica Federal – Caixa Econômica Federal, assinado pela gerente Priscila Azevedo Ciannella, fica averbado à presente matrícula que foram feitas intimações aos Devedores Fiduciários Wallace França Viana/Luana Oliveira França Viana, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº844441342141-5, registrado na matrícula R-2/15.442, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria, em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, com as informações a seguir: no primeiro endereço na Rua B, 738 Casa 03 Lote 02 Quadra 18 – Jardim Gilmar _ Mauá – Magé/RJ – AR JU 80278082 2 BR (Luana Oliveira Franca Viana) e AR 80278080 5 BR (Wallace Franca Viana), não foram localizados, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 08/01/2020; 10/01/2020 e 14/01/2020 com a anotação “ausente” e no segundo endereço o da Estrada do Camarão, 428 – Mauá – Magé/RJ – AR JU 80278083 6 BR (Wallace Franca Viana) e AR JU 80278081 9 BR (Luana Oliveira Franca Viana) também não foram localizados, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 10/01/2020; 11/01/2020 e 16/01/2020, com a anotação “ausente”, configurando assim, que os mesmos encontram-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$211,79. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$42,35. Taxa da Lei 4664/05: R\$10,58. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$10,58. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$8,46. Taxa da Lei 6370/12: R\$4,01. ISS: R\$4,23. Prenotação: R\$30,28. Correios: R\$82,00. Magé/RJ, vinte e dois de janeiro de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo.

Selo Eletrônico nº EDEV 81032 WAC



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>

ANOTACÃO: Procedo a presente anotação para constar que foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a encaminhe aos devedores fiduciários, Wallace Franca Viana e Luana Oliveira Franca Viana, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844441342141, registrado na presente matrícula sob os números R-2 e R-3, firmado com a Caixa Econômica Federal S.A. e que foram encaminhadas as intimações para os endereços solicitados retornando as respostas como “negativas”, ou seja, os devedores fiduciários não foram localizados, e, ainda, no dia 21/12/2022 foi solicitado a publicação no edital no site dos registrados para tentativa da localização dos devedores – Publicação cadastrada no Portal de Editais: 129976, 129977, 129978 – data da última publicação: 26/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Magé-RJ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

Av-6/15.442 – Protocolo 1-H folha 142v sob o nº de Ordem 19.407 em 14/04/2023 – PURGA DA MORA - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações aos devedores fiduciários, Wallace Franca Viana e Luana Oliveira Franca Viana, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844441342141 firmado com a Caixa Econômica Federal, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que os devedores fiduciários não compareceram à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$134,41. FETJ: R\$26,88. FUNDPERJ: R\$6,72. FUNPERJ: R\$6,72. FUNARPEN: R\$5,37. PMCMV: R\$2,43. ISS: R\$2,68. Prenotação: R\$36,24. Magé-RJ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

SELO ELETRONICO: EEMW94171 TNE

R-7/15.442 – Protocolo 1-H folha 142 sob o nº de Ordem 19.396 em 13/04/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Transmitentes: Os Fiduciários Devedores: Wallace Franca Viana e Luana Oliveira Franca Viana, já qualificado acima no R-2/15.442. **Adquirente:** A fiduciária credora **Caixa Econômica Federal S.A.**, já qualificada acima no R-2/15.442. **Título:** Requerimento para Consolidação da Fiduciária, na pessoa do seu representante legal Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, instalada na Rua Nossa Sra. de Loures, 111 – 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **OBJETO:** a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob os nsº R-2 e R-3/15.442 referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor do adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que os fiduciários, após todas as tentativas de intimações, não compareceram a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, conforme previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 10.931/2004 ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S.A.. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Magé-RJ, através da guia nº de controle 209/2023 no valor de R\$2.977,06 sobre o valor declarado de R\$145.000,00 pago em 29/03/23 na CEF –



Valide aqui a certidão.

autenticação: CEF02162903230590785001342. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro aos nomes de “Wallace Franca Viana e Luana Oliveira Franca Viana” ou CPFs nsº 140.898.007-42 e 112.446.297-07, não foram encontrados registros de indisponibilidades de bens – Consultas nsº 0159723041446632 e 0159723041403636. Foram feitas consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome dos transmitentes no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deram negativos como resultados, com os códigos HASH: 2a90.b183.6893.2f7f.f7f5.a628.b2c3.26a0.a61d.cafd e HASH: b68c.d9c3.13a3.b7fa.9863.0eb2.2d33.dfa5.70a6. 846e até 14/04/2023 aos nomes de Wallace Franca Viana e Luana Oliveira Franca Viana. Emolumentos: R\$1.974,95. FETJ: R\$394,99. FUNDPERJ: R\$98,74. FUNPERJ: R\$98,74. FUNARPEN: R\$78,99. PMCMV: R\$39,49. ISS: R\$39,49. Selo: R\$2,48. Prenotação: R\$40,86. Indisponibilidades: R\$56,14. Magé-RJ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

SELO ELETRONICO: EEMW94172 GJH

É o que me compete certificar. Magé-RJ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMW 94173 RRK
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR278-DRU9P-RL58H-56SYE>